



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2010, até o dia 20 de abril de 2011, com início em 11 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

PRAZO: 11/03/2011 à 20/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, arts. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 007/2010 e no Processo Administrativo nº 007/2010 e Pregão Presencial nº 005/2010, de acordo ainda com a previsão do Termo original e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 005/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 10.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e EDSON MARTINS MORAES.

Alcinópolis/MS, 10 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2010, até o dia 20 de abril de 2011, com início em 11 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

PRAZO: 11/03/2011 à 20/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, arts. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 006/2010 e no Processo Administrativo nº 007/2010 e Pregão Presencial nº 005/2010, de acordo ainda com a previsão do Termo original e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 10.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO.

Alcinópolis/MS, 10 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: VINICIUS M. REZENDE & CIA. LTDA. – ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2010, até o dia 20 de abril de 2011, com início em 11 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

PRAZO: 11/03/2011 à 20/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, arts. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 007/2010 e no Processo Administrativo nº 007/2010 e Pregão Presencial nº 005/2010, de acordo ainda com a previsão do Termo original e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 007/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 10.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e ALCENIR MARTINS RESENDE.

Alcinópolis/MS, 10 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: NELSON ARGENTINO JÚNIOR & CIA LTDA – ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2010, até o dia 20 de abril de 2011, com início em 11 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

PRAZO: 11/03/2011 à 20/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, arts. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 007/2010 e no Processo Administrativo nº 007/2010 e Pregão Presencial nº 005/2010, de acordo ainda com a previsão do Termo original e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 008/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 10.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e NELSON ARGENTINO JÚNIOR.

Alcinópolis/MS, 10 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2010, até o dia 20 de abril de 2011, com início em 25 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

II) INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, atendendo determinação do Ministério da Saúde e orientação da Receita Federal do Brasil, sobre inscrição de Fundos de Saúde no CNPJ, no preâmbulo do Contrato Original.

PRAZO: 25/03/2011 à 24/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, substanciado na Lei nº 8.666/93, arts. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 007/2010 e no Processo Administrativo nº 007/2010 e Pregão Presencial nº 005/2010, Portaria nº 2.485, de 21 de outubro de 2009 e Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, e ainda, mediante a urgência e emergência de produtos (material de higiene e limpeza) para atendimentos necessários, conveniência e interesse da Administração Pública, previsão do Contrato Principal e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 009/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 23.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO.

Alcinópolis/MS, 23 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração do plano diretor do município de Alcinópolis, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

RESULTADO: A empresa VANESSA ROSA PRADO ME, foi classificada e julgada vencedora do item 1, com valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 12 de abril de 2011

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.PL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 027/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 020/2011, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para pres-

tação de serviços de elaboração do plano diretor do município de Alcinópolis, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa VANESSA ROSA PRADO ME, com valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 12 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 044/2011

Processo Administrativo nº 027/2011

Pregão Presencial nº 020/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

Contratado: VANESSA ROSA PRADO – ME

Data da assinatura: 12 de abril de 2011.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração do plano diretor do município de Alcinópolis, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: De 12/04/2011 a 11/04/2012.

Dotação Orçamentária: 90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 90.102 – MANUTENÇÃO SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, 12 de abril de 2011.

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação do sistema municipal de licenciamento ambiental, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

RESULTADO: A empresa VANESSA ROSA PRADO ME, foi classificada e julgada vencedora do item 1, com valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, 12 de abril de 2011

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator: Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INS. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.PL

Alcinópolis, MS, 11 de abril de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 028/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 021/2011, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação do sistema municipal de licenciamento ambiental, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa VANESSA ROSA PRADO – ME, com valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 12 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 045/2011

Processo Administrativo nº 028/2011

Pregão Presencial nº 021/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

Contratado: VANESSA ROSA PRADO – ME

Data da assinatura: 12 de abril de 2011.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação do sistema municipal de licenciamento ambiental, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: De 12/04/2011 a 11/04/2012.

Dotação Orçamentária: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 18.541.0113-1.032 – PROGRAMA DE APOIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, 12 de abril de 2011.

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 29/04/2011, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, nº 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de 8.000 informativos, divididos em duas publicações quinzenais, com mínimo de 7 (sete) páginas, formato tabloide, impressão preta e branca, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Costa Rica
2ª Vara

Edital de Interdição

Prazo: 60 dias – (03 vezes no intervalo de 10 dias)

Luiz Alberto de Moura Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo de Direito, foram processados regularmente, a requerimento de Ministério Público Estadual, os autos de Interdição, feito nº 0000479-10.2010.8.12.0009, de Sandra Jeronymo dos Reis, Rua Almir Paiva Lafitti, 538, Alvorada - CEP 79550-000, Costa Rica-MS, CPF 700.069.411-41, RG 001416914-SSP/MS, nascida em 28/09/1968, Solteira, Brasileiro, natural de Nova Esperança-PR, pai João Barbosa dos Reis, mãe Maria Alice Jeronymo dos Reis, portadora de doença mental, havendo sido decretada a medida postulada, por sentença proferida neste Juízo, em data de 07/10/2010, ato pelo qual foi nomeada CURADORA a Sra. Florentina Paulino da Rocha, RG n. 190.410 SSP/MS e CPF 501.902.961-00, residente na rua Almir Paiva Lafitti, 538 – Costa Rica/MS, que aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Josiel Dutra de Menezes, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Valdecir Reseira de Freitas, Escrivão, o conferi e subscrevi. Costa Rica/MS, 01 de março de 2011.

LINEU GRACIA E OUTROS, CPF/MF sob nº 073.137.648-04, Inscrição Estadual nº 28.684.541-5, Fazenda Pioneira, Município de Costa Rica (MS) Comunica para os devidos fins, o EXTRAVIO DE 04 (quatro) NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, sendo com a numeração: 6671475, 6671478, 6671479 e 6671480. Costa Rica - MS., 12 de abril de 2011.



Portaria Nº. 6.329, de 8 de abril de 2.011.

Constitui Comissão Municipal para fins de realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS, e dá outras providências.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 96, VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS, para planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar, executar e deliberar sobre o Concurso Público destinado ao provimento de vagas em caráter efetivo das categorias funcionais pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal; que fica assim composto:

- I – Agoncílio Correia Barbosa – Presidente;
- II – Adriana Pereira Martins Carrijo – Membro;
- III – Deoclécio Paes da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do concurso, e poderá ser assessorada por empresa devidamente habilitada e contratada mediante processo licitatório.

Art. 3º A Comissão elaborará os editais e os demais atos do concurso e os remeterá para publicação, sendo que, para tanto, a Comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º No cumprimento das atividades mencionadas na presente Portaria, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente, e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Concurso, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Costa Rica (MS), 8 de abril de 2.011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO no 009/2011 Costa Rica/MS., 13 de janeiro de 2011.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO DELGADO, em conformidade com o Decreto 1589/01, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulares, a favor de MARINALZA ROSA DE OLIVEIRA, inscrita na Matrícula nº. 761483-7/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período de 01 de novembro de 2009 a 01 de novembro de 2010, para ser gozada no período de 20 de janeiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 13 de janeiro de 2011.

(a.) SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO DELGADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 010/2011 Costa Rica/MS., 17 de janeiro de 2011.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO DELGADO, em conformidade com o Decreto 1589/01, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulares, a favor de ROBERTO RIVELINO COELHO, inscrito na Matrícula nº. 761107-2/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2011, para ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 17 de janeiro de 2011.

(a.) SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO DELGADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO N.º 2843/SEMED de 07 de fevereiro de 2011.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 25 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor (a) SIDENIR PEREIRA LOURENÇO, classe A, nível II para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, com 25 (vinte e cinco) horas semanais no período de 07/02/2011 à 17/12/2011, sendo 05 (cinco) horas semanais em vaga pura e 20 (vinte) horas semanais em substituição a MARA URBANO DA SILVA, pelo motivo estar designada para a Direção da Escola Municipal Vale do Amanhece, na forma do Decreto nº 3.929/2010, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 07 de fevereiro de 2011.

(a.) MARILETE BERTUOL GAZONI
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 2844/SEMED de 07 de fevereiro de 2011.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 25 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor (a) CRISTIANE HOLSBACH DA SILVA, classe A, nível I para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, com 20 (vinte) horas semanais no período de 07/02/2011 à 14/12/2011, em substituição ao DULCINEA ROSA DE ALMEIDA, pelo motivo estar designada para Coordenação Pedagógica, na forma do Decreto nº 3.929/2010, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 07 de fevereiro de 2011.

(a.) MARILETE BERTUOL GAZONI
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 2847/SEMED de 07 de fevereiro de 2011.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 25 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor (a) SANDRA ZILMAR LEMOS DIAS, classe A, nível II para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, com 20 (vinte) horas semanais no período de 07/02/2011 à 14/12/2011, em Vaga Pura, na forma do Decreto nº 3.929/2010, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 07 de fevereiro de 2011.

(a.) MARILETE BERTUOL GAZONI
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 2848/SEMED de 07 de fevereiro de 2011.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 25 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor (a) MARTA MAGALI VERATTI, classe A, nível II para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, com 21 (vinte e uma) horas semanais no período de 07/02/2011 à 17/12/2011, em Vaga Pura, na forma do Decreto nº 3.929/2010, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 07 de fevereiro de 2011.

(a.) MARILETE BERTUOL GAZONI
Secretária Municipal de Educação

Se você quiser alcançar uma meta estabelecida, tenha ambições reais, organize-se e planeje o caminho a seguir.